

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

CONTRATAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O objeto desta contratação é a aquisição de 10.816 rolos de fita para demarcação de piso para as Eleições de 2020:

FITA ADESIVA NA COR AMARELA PARA DEMARCAÇÃO OU SINALIZAÇÃO DE PISOS (produzida com filme de PVC revestida com adesivo de borracha):

a) Cor: Amarela

b) Largura: Mínima de 45 mm

c) Material: PVC

d) Adesivo: à base de borracha

e) Apresentação: em rolos com 30 metros de fita.

f) Quantidade: 10.816 ROLOS (com 30 metros de comprimento).

2 – JUSTIFICATIVA, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Em razão do superveniente fornecimento centralizado pelo c. TSE de adesivos, à razão de 1 (uma) cartela por seção eleitoral, para instalação no acesso e dentro de cada seção eleitoral, para assegurar o distanciamento social, a demanda original de fitas ainda se faz presente, como uma das medidas sanitárias de prevenção da contaminação.

Importa ressaltar que o fornecimento dos adesivos não contempla as áreas comuns dos locais de votação, apenas as seções eleitorais. Permanece assim a necessidade de fitas para identificação dessas áreas dos locais de votação, sendo esta a razão da redução do quantitativo para 10.816 rolos, ou seja, propõe-se agora o fornecimento de 1 unidade por local de votação.

Considerando-se a cautela da área de licitações e contratos em consultar o mercado para uma possível revalidação das pesquisas de preços, em razão da redução de 13.587 para 10.861, conforme memória de cálculo abaixo discriminada, verificou-se escassez do produto entre fornecedores e em alguns casos prazo estendido para uma possível entrega, além do inicialmente previsto, por conta da alta demanda, cujo risco de eventual desabastecimento/privação do bem (fitas), à vista da importância da finalidade (medida sanitária preventiva), recomenda a adoção de uma contratação direta, fundamentada na Lei n. 13.979/2020.

Estima-se que serão necessários de 15 a 30 metros por local de votação com 10 seções a 20 seções, para organizar a entrada no prédio e sinalizar as demais áreas de espera conforme a estratégia adotada e a arquitetura de cada local de votação. Deverão ser feitas demarcações em formato de setas, direcionando o público em sentido único, além de demarcações em quadras e pátios, onde houver, para a criação de espaços para instalação de filas prévias, bem como quaisquer outras que se fizer necessária por conta de peculiaridades do prédio respectivo.

Assim, considerando que teremos a instalação de **10.816 locais de votação nas eleições 2020**, faz-se necessária a aquisição de igual número de rolos de fitas, em especial por conta da

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

necessidade de distribuição simultânea desse material para sinalização conjunta no sábado anterior à votação.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

FITA ADESIVA NA COR AMARELA PARA DEMARCAÇÃO OU SINALIZAÇÃO DE PISOS (produzida com filme de PVC revestida com adesivo de borracha):

- a) **Cor:** Amarela
- b) **Largura:** Mínima de 45 mm
- c) **Material:** PVC
- d) **Adesivo:** à base de borracha
- e) **Apresentação:** em rolos com 30 metros de fita.
- f) **Quantidades:** 10.816 ROLOS (com 30 metros de comprimento).

3 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – Prazo de Entrega: máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

3.1.1 - O prazo limite para recebimento do objeto nesta Administração é 26/10/2020.

3.2 – Local de Entrega: Seção de Logística/Recebimento do TRE/SP, localizada na Rua General Júlio Marcondes Salgado, n.º 199, bairro Santa Cecília, São Paulo – SP, CEP 01201-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h. **Telefone (11) 3822-2066, observada a exceção disposta no subitem 4.2.1 abaixo.**

3.2.1 – Durante o período de restrição do atendimento presencial – Resolução TRE/SP nº 496/2020, prorrogada pela Resolução TRE/SP nº 500/2020, o agendamento da entrega do material deverá ser feito, excepcionalmente, através do e-mail: sclog@tre-sp.jus.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

4 – RECEBIMENTO DO MATERIAL

4.1 – O recebimento do material será efetuado pela Assistência de Recebimento do TRE/SP, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas na cláusula 2 deste Anexo.

4.2 – Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Assistência de Recebimento, que se dará após a devida conferência do produto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

4.3 – No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s).

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições da contratação (documentos necessários, forma de pagamento, penalidades) estão dispostas no documento denominado “condições da contratação”.